



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A depressão é um distúrbio de humor, considerada uma doença e segundo a OMS - Organização Mundial da Saúde, é a quarta principal causa de incapacitação em todo o mundo. Segundo as projeções da OMS, no ano de 2030 ela será o mal mais prevalente do mundo, acima do câncer e de outras doenças infecciosas. No Brasil, de acordo com estatísticas da OMS, a depressão afeta, aproximadamente, 11,5 milhões de cidadãos, ou seja, 5,8% da população brasileira sofre com esta enfermidade.

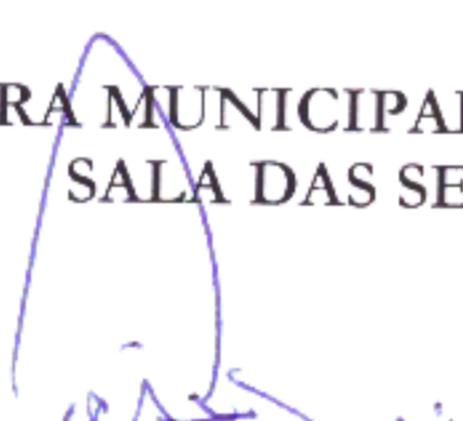
É imperioso ressaltar que a depressão, em graus mais elevados, pode levar a automutilação e até ao suicídio.

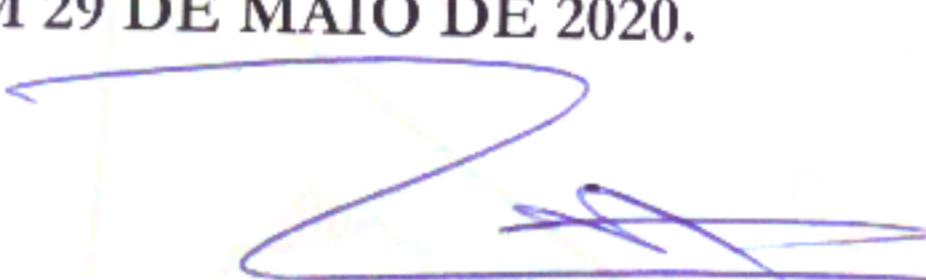
Segundo ainda a OMS, mais de 350 milhões de pessoas no mundo sofrem com a depressão, estando o Brasil acima da média global pois cerca de 5,8% da população sofre com depressão enquanto a média global é de 4,4%.

Nas Américas fica atrás somente dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos. O Objetivo desse Projeto de Lei é lançar luz a uma doença muitas vezes silenciosa que faz inúmeras vítimas que em grande parte dos casos perde a vontade e alegria de viver.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, pedimos o apoio para a sua aprovação dos demais Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.**


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador - PP


RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador - PSB